

DECRETO Nº. 11/2026
De 07 de janeiro de 2026

**ATUALIZA O VALOR DA UFM -
UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE
PINHÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 44, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, de acordo com a Lei Municipal nº. 327/2013, de 11 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da UFM-Unidade Fiscal do Município de Pinhão em 4,46 para o exercício de 2026.

Art. 2º - Para efeito da apuração da variação acumulada do IPCA/IBGE, no exercício a que se refere aplicável para o exercício seguinte, serão utilizados os índices divulgados relativos aos últimos 12 (doze) meses, a contar do mês de janeiro do exercício anterior até o mês de dezembro de exercício a que se refere.

Art. 3º - Os valores base para lançamento dos tributos, como os créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa serão corrigidos em 1º de janeiro de cada exercício pelo IPCA/IBGE

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO,
ESTADO DE SERGIPE, em 07 de janeiro de 2026.**



CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito